

Carta-Circular nº 035/2021-1ª/SL

Montes Claros (MG), 27 de julho de 2021.

**Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 003/2021 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para Assinatura**

Prezada Licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital n.º 003/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para contratação de serviços técnicos de sondagens, na área de engenharia e arquitetura, no estado de Minas Gerais, respeitando a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratado no processo n.º 59510.000395/2021-76, foi HOMOLOGADA pelo Comitê Gestor da Codevasf 1ª SR, nos termos da Resolução nº 459/2021, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para consulta.

A licitante vencedora foi:

a) PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº 26.717.532/0001-38, no valor total de R\$ 174.487,14 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), para a execução dos itens 1, 2, 3 e 4.

Por oportuno, conforme determina o subitem 15.1 do **Edital n.º 003/2021 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens do qual essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: [1a.sl@codevasf.gov.br](mailto:1a.sl@codevasf.gov.br). A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no subitem 1.3 do Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.



Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente por*

***Roberta Fernandes Lima***

Chefe da Secretaria  
Regional de Licitações  
CODEVASF – 1ª/SR



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 - (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: [1a.sl@codevasf.gov.br](mailto:1a.sl@codevasf.gov.br)

---